



PORTARIA N.TC-333/2020

Designa gestor, conforme Portaria TC 0545/2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000 \(LC 202/2000\)](#), e nos termos do Processo ADM 20/80037115;

R E S O L V E:

Designar o Servidor Moisés Hoegenn, matrícula 4509943, para gerenciar, acompanhar e exercer as demais funções de Gestor do Acordo de Cooperação Técnica D024/2020, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC), com o objetivo de auxiliar o TRE/SC na análise das contas e dos elementos técnicos e/ou de exame de movimentação bancária relativos às prestações de contas de campanhas eleitorais apresentadas por partidos e candidatos à Justiça Eleitoral.

Florianópolis, 30 de novembro de 2020.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 02.12.2020.